



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N.º 506 637 441

**DESPACHO**

O artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009 de 4 de Setembro obriga à constituição de uma comissão paritária com competência consultiva no âmbito do SIADAP 3 para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores avaliados, antes da respectiva homologação. Esta comissão paritária deverá ser composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração e dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos.

Verifica-se assim a necessidade de proceder à eleição dos vogais representativos dos trabalhadores ao que a Lei exige que seja feito no mês de Dezembro. Os vogais representantes dos trabalhadores são eleitos em número de seis, sendo dois efectivos e quatro suplentes, através de escrutínio secreto e pelo período de dois anos.

Nestes termos e no âmbito da competência que me é conferida pelo n.º 6 do artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro e pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, designo o dia 16 de Dezembro de 2011 para as referidas eleições, entre as 15h e as 17h, no auditório da Casa da Cultura de Santa Comba Dão.

Existirá apenas uma mesa de voto, cujos membros devem ser indicados, pelos trabalhadores, em número de 4 (dois efectivos e dois suplentes), até ao dia 13 de Dezembro, sendo que na ausência dessa indicação, os mesmos serão por mim designados até 48 horas antes do referido acto eleitoral.

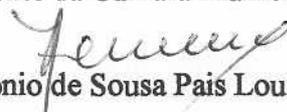
Os membros da mesa estarão dispensados dos seus deveres funcionais durante o período de funcionamento da mesma e deverão comunicar os resultados da votação no dia útil seguinte.

As listas de candidatos para integrarem a comissão paritária, deverão ser apresentadas com a organização acima descrita (2 elementos efectivos e 4 elementos suplentes) e entregues até ao dia 13 de Dezembro nos Serviços de Recursos Humanos desta Câmara Municipal.

Comunique-se a decisão aos trabalhadores e informe-se os mesmos de todos os procedimentos e prazos.

Santa Comba Dão, 30 de Novembro de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal,

  
- João António de Sousa Pais Lourenço -

